

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO Presidência

#### PORTARIA Nº 45/2021

Estabelece o Plano de Ação para construção do Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 361/2020, que determina a adoção de Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário (PPICiber/PJ);

**CONSIDERANDO** a Resolução CNJ nº 370/2011, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** a importância de estabelecer objetivos, princípios e diretrizes de Segurança da Informação e de Gestão de Riscos de Segurança da Informação, alinhados às recomendações constantes das normas NBR ISO/IEC 27001:2013 e NBR ISO/IEC 27005:2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como, no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução CNJ nº 215/2015, normas que disciplinam o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 13.709/2018, com a redação dada pela Lei nº 13.853/2019, sobre a proteção de dados pessoais, que altera a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); e

**CONSIDERANDO** o número crescente de incidentes cibernéticos no ambiente da rede mundial de computadores e a necessidade de processos de trabalho orientados para a boa gestão da segurança da informação;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer plano de ação com vistas à construção do **Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos** no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, alinhado à Portaria CNJ nº 292, de 17 de dezembro de 2020, na forma do Anexo deste normativo.

## Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior Presidente

# ANEXO PLANO DE AÇÃO - PREVENÇÃO A INCIDENTES CIBERNÉTICOS

Tópico	Ação	Descrição Macro	Responsável	Data final	% conclusão	Alinhamento Portaria CNJ 292
1. Organização	1.1. Atualizar as competências da ETIR/TRE-SP, para alinhamento com as ações descritas neste Plano	• Atualizar e publicar composição e atividades de competência da ETIR/TRE-SP relacionadas a esta portaria (Incluir na portaria da ETIR o previsto nos art. 6, 7 e 8 da Portaria CNJ 292/2020)	<ul> <li>ETIR</li> <li>Comissão de Segurança da Informação</li> </ul>	06/2021		
2. Gestão de Incidentes de Segurança da Informação	2.1. Revisar processo para a	• Identificar no processo as fases de detecção, triagem, análise e resposta aos incidentes de segurança da informação	• ETIR	04/2021		Art. 5
	gestão de incidentes de segurança da informação	<ul> <li>Apresentar minuta do processo ao gestor de segurança</li> </ul>	• ETIR	05/2021		
		<ul> <li>Apresentar minuta do processo para a comissão de segurança</li> </ul>	• STI	05/2021		
		Levantamento das atividades já	• ScDv			

3.1. Instituir o processo de gestão de vulnerabilidades	adotadas pela STI no gerenciamento de vulnerabilidades	<ul><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	04/2021	Art. 10
	Verificar as soluções aplicadas em outros regionais	<ul><li>ScDv</li><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	04/2021	Art. 10
	Mapear processo de gerenciamento de vulnerabilidades	<ul><li>ScDv</li><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	04/2021	Art. 10
	Apresentar minuta do processo ao gestor de segurança	<ul><li>ScDv</li><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	05/2021	Art. 10
	<ul> <li>Apresentar minuta do processo para a comissão de segurança</li> </ul>	• STI	05/2021	Art. 10
	Instituir o processo	<ul> <li>Comissão de Segurança da Informação</li> </ul>	05/2021	Art. 10
	Implementar processo	<ul><li>ScDv</li><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	06/2021	Art. 10
	Elaborar documentos de análise de risco em manter sistemas legados e desatualizados	• GTARSI (GT Análise de Riscos SI)	12/2021	
	<ul> <li>Análise dos sistemas obsoletos para identificar necessidade de migração para plataforma atualizada</li> </ul>	<ul><li>ScDv</li><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	12/2021	
	<ul> <li>Elaborar cronograma para atualização de sistemas (desenvolvimento, migração,</li> </ul>	<ul><li>ScDv</li><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScNT</li></ul>	03/2022	

		implantação)			
		<ul> <li>Apresentar proposta ao gestor de segurança</li> </ul>	• CID • CSE	04/2022	
3. Gestão de vulnerabilidades		<ul> <li>Apresentar proposta para a comissão de segurança</li> </ul>	• STI	04/2022	
		<ul> <li>Inserir previsão de aquisições nos orçamentos de 2022/2023</li> </ul>	• Unidades da STI	01/2022	
3.2. Atualizar sistemas legados e sistemas operacionais obsoletos	sistemas legados e sistemas operacionais	• Elaborar documentação para viabilizar aquisições de softwares e equipamentos com sistema operacional atualizado, para substituir equipamentos obsoletos (computadores servidores e estações de trabalho usados na secretaria, cartórios, centrais, postos e pontos) - anos de 2021, 2022 e 2023	• Unidades da STI	12/2022	
		• Adquirir softwares e equipamentos adequados — licitação nos anos de 2021, 2022 e 2023	<ul> <li>SAM</li> <li>Equipe de planejamento de contratação designada</li> </ul>	03/2023	
		Substituir     computadores     servidores e     estações de     trabalho obsoletos	• ScNT • ScEI	12/2023	
		<ul> <li>Atualização de sistemas operacionais dos computadores servidores físicos e virtuais</li> </ul>	• ScRS	12/2023	

_	_		_		_
		<ul> <li>Atualização de bancos de dados</li> </ul>	• ScBD	12/2023	
		<ul> <li>Migração dos serviços para os novos servidores</li> </ul>	• ScRS	12/2023	
		<ul> <li>Desativação de computadores servidores obsoletos</li> </ul>	• ScRS	12/2023	
		Descarte dos computadores obsoletos	• SAM	06/2024	
	4.1. Criar ou adequar os mecanismos de respostas e prevenção	<ul> <li>Verificar os mecanismos existentes de respostas a prevenção e fazer ajustes que forem necessários</li> </ul>	<ul><li>ScRS</li><li>ScBD</li><li>ScDv</li><li>ScNT</li></ul>	12/2021	Art. 9
4. Da segurança Cibernética e boas práticas		<ul> <li>Adequação das novas atividades para as funções de preparação, identificação, contenção, erradicação, recuperação e lições aprendidas</li> <li>Levantamento das atividades já adotadas pela STI para a prevenção a incidentes</li> </ul>	• ETIR	04/2021	Art.10
		<ul> <li>Verificar as soluções aplicadas em outros regionais</li> </ul>	• ETIR	04/2021	
	4.2. Instituir processo para a prevenção a incidentes	<ul> <li>Mapear processo para a prevenção a incidentes</li> </ul>	• ETIR	04/2021	
		<ul> <li>Apresentar minuta do processo ao gestor de segurança</li> </ul>	• ETIR	05/2021	
		Apresentar minuta do processo para	• CTI	05/2021	

	a comissão de segurança	• 511	03/2021	
	Instituir o processo	<ul> <li>Comissão de Segurança da Informação</li> </ul>	05/2021	
	Implementar processo	• Unidades da STI	06/2021	



Documento assinado eletronicamente por WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS **JUNIOR**, **PRESIDENTE**, em 10/02/2021, às 19:42, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tresp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2610663** e o código CRC **52E50083**.

 $0001963\hbox{--}38.2021.6.26.8000$ 2610663v5